

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL 1ª Vara Cível da Capital EDITAL Processo: 1004477-45.2020.8.11.0041 Espécie: RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129) Polo ativo: SPA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA. e outros (9) Pessoa(s) a ser(em) intimada(s): CREDORES/INTERESSADOS Finalidade: Proceder à intimação dos credores e interessados acerca da realização da Assembleia Geral de Credores, na Casa do Parque, sita na Rua Major Severino de Queiroz, 455, bairro Duque de Caxias, Cuiabá/MT, em primeira convocação, para o dia 09/03/2023, às 11h00m, e, em segunda convocação, para o dia 16/03/2023, às 11h00m, possuindo como ordem do dia a aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação apresentado pela(s) devedora(s). Despacho/decisão: (...) 1) CONVOCO ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, para deliberação sobre o PRJ, a ser realizada de forma PRESENCIAL, na Cidade de CUIABÁ/MT, no local denominado "A Casa do Parque", situado à Rua Major Severino de Queiroz, 455, Bairro Duque de Caxias, às 11hs da manhã, em 1ª (primeira) convocação, no dia 09/03/2023, com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, e, em 2ª (segunda) convocação, no dia 16/03/2023, no mesmo horário e local, com qualquer número de credores. 2) EXPEÇA-SE EDITAL DE CONVOCAÇÃO, no qual deverá constar as determinações de praxe (inclusive com observâncias das alterações feitas pela Lei n.º 14.112/2020). Deverá constar ainda, as orientações para participação da AGC a saber: 2.1) O pré-cadastramento deverá ser realizado pelos credores e/ou seus representantes, EXCLUSIVAMENTE pelo site <https://ajwald.com.br/grupo-colombo/>, na aba "AGC", criada unicamente para essa finalidade, observando-se a ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 24 HORAS prevista pelo artigo 37, §4º, da Lei 11.101/05, devendo indicar: a) para credores que participarão pessoalmente, o nome; classe; CPF ou CNPJ; e-mail; telefone e documento pessoal com assinatura e foto ou; contrato social e cópia do documento pessoal com assinatura e foto do sócio; b) para os representantes de credores, indicar nome do credor; classe; nome e CPF/CNPJ do representante; e-mail; telefone; procuração; cópia do documento pessoal do credor com foto e assinatura (no caso de pessoa física) ou cópia do contrato social e do documento pessoal do sócio com foto e assinatura (no caso de pessoa jurídica). 2.2) No site da administração judicial (<https://ajwald.com.br/grupo-colombo/>) os credores/representantes poderão ter acesso às demais informações do processo, como plano, lista de credores etc. As informações sobre horário e local também estarão disponíveis no referido site. (...) Advertências: Os credores poderão obter cópia do plano de recuperação judicial a ser submetido à deliberação na assembleia diretamente com a administradora judicial, WALD ADMINISTRAÇÃO DE FALÊNCIAS E EMPRESAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL LTDA, com endereço na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 510, 8º andar, São Paulo/SP, telefones (21) 2272-9300 e (11) 3074-6000, site ajwald.com.br, e-mail awf@wald.com.br. Ademais, os credores poderão ser representados na Assembleia Geral por mandatário ou representante legal, desde que entregue à administradora judicial, até vinte e quatro horas antes da data prevista neste instrumento convocatório, documento hábil que comprove seus poderes ou indique as folhas dos autos em que ele se encontre (art. 37, § 4º, da lei 11.101/2005). O pré-cadastramento deverá ser realizado pelos credores e/ou seus representantes, exclusivamente pelo site <https://ajwald.com.br/grupo-colombo/>, na aba "AGC", criada unicamente para essa finalidade, observando-se a antecedência mínima de 24 horas prevista no artigo 37, §4º, da Lei 11.101/05, devendo indicar: a) para credores que participarão pessoalmente, o nome, classe, CPF ou CNPJ, e-mail, telefone e documento pessoal com assinatura e foto ou contrato social e cópia do documento pessoal com assinatura e foto do sócio; b) para os representantes de credores, indicar nome do credor, classe, nome e CPF/CNPJ do representante, e-mail, telefone, procuração, cópia do documento pessoal do credor com foto e assinatura (no caso de pessoa física) ou cópia do contrato social e do documento pessoal do sócio com foto e assinatura (no caso de pessoa jurídica). No site da administração judicial (<https://ajwald.com.br/grupo-colombo/>) os credores e representantes poderão ter acesso às demais informações do processo, como plano de recuperação judicial e lista de credores. As informações sobre horário e local também estarão disponíveis no referido site. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu, Danilo Oliveira Carilli, Analista Judiciário, digitei. Cuiabá, 27 de janeiro de 2023. César Adriane Leôncio Gestor Judiciário

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 68ddea17

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar